

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 006, DE 11 DE MAIO DE 2011

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, ao tomar conhecimento da aprovação na Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania – CCJC, do Projeto de Lei nº 6.411 de 2005, sendo a proposição originária o Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, que “*altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se a esfera federal do governo*”, e

considerando sua importância para o exercício do Controle Social em suas várias instâncias, em defesa e fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS

Vem a público:

Manifestar, nesta oportunidade, integral apoio ao trabalho desenvolvido pela Câmara Federal, através de sua Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania – CCJC, à aprovação de projetos de indiscutível relevância pública como o em questão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária.